

**PORTARIA nº 4243 de 01 de agosto de 2018**

O SECRETÁRIO-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no exercício da competência que lhe foi delegada por meio da Portaria nº 1.580/2018-PTJ, de 10.07.2018, do Excelentíssimo Desembargador Presidente deste Poder,

RESOLVE

CONSIDERAR JUSTIFICADAS as faltas do servidor **PAULO CÉSAR FEIJÃO SILVEIRA**, Assistente Judiciário deste Poder, lotado na Divisão de Tecnologia da Informação e Comunicação/FHR, no período de 09.07.2018 a 16.07.2018, por motivo de luto, conforme informação às fls. 08, do **Processo Administrativo nº 2018/17565**, nos termos do artigo 114, II c/c o artigo 56, ambos da Lei nº 1.762, de 14.11.86 – Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado do Amazonas.

Registre-se. Comunique-se. Publique-se.

Secretaria-Geral de Administração do Tribunal de Justiça, em Manaus, 01 de agosto de 2018.

MESSIAS AUGUSTO LIMA BELCHIOR DE ANDRADE
Secretário-Geral de Administração

PORTARIA nº 4484 de 10 de agosto de 2018

O SECRETÁRIO-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no exercício da competência que lhe foi delegada por meio da Portaria nº 1.580/2016-PTJ, de 10.07.2016, do Excelentíssimo Desembargador Presidente deste Poder, e,

CONSIDERANDO os termos da informação de folhas 05 nos autos do procedimento administrativo nº 2018/18977,

RESOLVE

TORNAR SEM EFEITO os termos da **Portaria nº 2354**, de 07.05.2018, que concedeu à servidora **SAMIA SAID DA SILVA**, Assistente Judiciário, lotada na Assessoria Administrativa da Secretaria Geral de Administração, **30 (trinta) dias de férias regulamentares**, referentes ao exercício de 2018, no período de 03.08.2018 a 01.09.2018.

Registre-se. Comunique-se. Publique-se.

Secretaria-Geral de Administração do Tribunal de Justiça, em Manaus, 10 de agosto de 2018.

MESSIAS AUGUSTO LIMA BELCHIOR DE ANDRADE
Secretário-Geral de Administração

P O R T A R I A N.º 4497 de 10 de agosto de 2018

O SECRETÁRIO-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no exercício da competência que lhe foi delegada por meio da Portaria nº 1.580/2018-PTJ, de 10.07.2018, do Excelentíssimo Desembargador Presidente deste Poder e,

CONSIDERANDO os termos da informação de folhas 23, nos autos do procedimento administrativo nº 2018/016758.

R E S O L V E

CONCEDER à servidora **MARIA LUÍZA SOARES DE SENA**, Escrivã deste Poder, lotada na Secretaria de Controle Interno da Gestão Administrativa e Financeira, **01 (um) mês de Licença**

Especial, referente ao quinquênio de 2004/2009, no período de 09.07.2018 a 09.08.2018, com fulcro nos artigos 65, inciso VII, e 78, da Lei nº 1.762/86 de 14.11.1986 – Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado do Amazonas.

Registre-se. Comunique-se. Publique-se.

Secretaria-Geral de Administração do Tribunal de Justiça, em Manaus, 10 de agosto de 2018.

MESSIAS AUGUSTO BELCHIOR DE ANDRADE
Secretário-Geral de Administração

EXTRATOS**EXTRATO Nº 114/2018 – DVCC/TJ**

- 1. ESPÉCIE:** Contrato Administrativo nº 001/2018-TJ.
- 2. PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 2018/16408.
- 3. DATA DA ASSINATURA:** 03/07/2018
- 4. PARTÍCIPES:** Tribunal de Justiça do Amazonas e o BANCO BRADESCO.
- 5. OBJETO:** O presente Contrato tem por objeto a prestação pelo BANCO dos serviços de processamento de créditos provenientes da folha de pagamento e outras indenizações geradas pelo TJ/AM a magistrados, servidores, estagiários e outros, conforme comando do TJ/AM, doravante denominados beneficiários, conforme as especificações constantes do Termo de Referência.
- 6. REMUNERAÇÃO:** Em razão dos termos ajustados no presente Contrato, o BANCO realizará o pagamento ao TJ/AM em 02 (duas) parcelas, observando os seguintes critérios:
50% (cinquenta por cento) correspondente à primeira parcela do valor ofertado na licitação, no valor de R\$ 5.325.000,00 (Cinco milhões trezentos e vinte e cinco mil reais), em moeda corrente nacional, à vista e sem qualquer desconto, no prazo de 05 (cinco) dias corridos, contados da assinatura do contrato; e 50% (cinquenta por cento) correspondente à segunda parcela do valor ofertado na licitação, no valor de R\$ 5.325.000,00 (Cinco milhões trezentos e vinte e cinco mil reais), a ser paga no dia 30/06/2019, à vista e sem qualquer desconto, ambas por meio de crédito em conta corrente mantida pelo TJ/AM no BANCO.
- 7. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente Contrato decorreu da licitação na modalidade Pregão Eletrônico, sob nº 040/2018, cuja homologação foi publicada no Diário da Justiça Eletrônico, Ano XI, Edição nº 2416, Caderno Administrativo, em 27/06/2018, à pág. 09, tendo amparo legal, integralmente, na Lei nº 10.520, de 17/07/2002 e suas alterações, e subsidiariamente, nas normas da Lei nº 8.666, de 21/06/1993 e suas alterações.
- 8. VIGÊNCIA:** O prazo de vigência deste Contrato será de 60 (sessenta) meses, contados a partir de 22/07/2018, gerando eficácia perante terceiros após a publicação de seu extrato no Diário de Justiça Eletrônico.

Manaus, 03 de julho de 2018.

Desembargador **FLÁVIO HUMBERTO PASCARELLI LOPES**
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas

EXTRATO Nº 115/2018 – DVCC/TJ

- 1. ESPÉCIE:** Concessão Onerosa de Uso nº 001/2018-TJ.
- 2. PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 2018/16408.
- 3. DATA DA ASSINATURA:** 03/07/2018
- 4. PARTÍCIPES:** Tribunal de Justiça do Amazonas e o BANCO BRADESCO.
- 5. OBJETO:** Constitui objeto da presente CONCESSÃO ONEROSA DE USO os locais abaixo especificados, pertencentes ao patrimônio da CONCEDENTE, destinados exclusivamente